

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

ALINA DA SILVA MUNIZ  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	SANTA LUZIA
<b>Região de Saúde</b>	Santa Inês
<b>Área</b>	6.133,42 Km²
<b>População</b>	57.635 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA
<b>Número CNES</b>	6507948
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	06191001000147
<b>Endereço</b>	RUA DA MANGUEIRA S/N
<b>Email</b>	semus.santaluzia.saude@outlook.com
<b>Telefone</b>	9836545826

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2024

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ALINA DA SILVA MUNIZ
<b>E-mail secretário(a)</b>	m.s.assessoriacontabil2021@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	98988487909

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1994
<b>CNPJ</b>	11.487.015/0001-42
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Alina da Silva Muniz

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2024

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/11/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Santa Inês

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	1932.317	25710	13,31
BELA VISTA DO MARANHÃO	252.524	11750	46,53
BOM JARDIM	6590.475	33100	5,02
GOVERNADOR NEWTON BELLO	1160.866	10713	9,23
IGARAPÉ DO MEIO	392.847	13974	35,57

MONÇÃO	1345.041	27751	20,63
PINDARÉ-MIRIM	238.542	31429	131,75
PIO XII	817.346	21886	26,78
SANTA INÊS	407.681	85014	208,53
SANTA LUZIA	6133.424	57635	9,40
SATUBINHA	605.838	8784	14,50
SÃO JOÃO DO CARÚ	615.749	12251	19,90
TUFILÂNDIA	276.924	5507	19,89

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AV. NAGIB HAICKEL		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	JHUYLLE BARBOSA SILVA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	12	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	8	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

O RAG trata-se de um instrumento de acompanhamento financeiro e de avaliação do funcionamento dos serviços que procura articular com os demais instrumentos de planejamento governamental, o Plano Plurianual - PPA, a Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO e a Lei Orçamentária Anual LOA, com o processo de planejamento do Sistema Único de Saúde. É o instrumento que possibilita o acompanhamento da aplicação dos recursos à programação aprovada. Fornece subsídios para a avaliação e consequente revisão do Plano de Saúde. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia- MA, em cumprimento à normativa vigente do SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde, apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2023, que além de cumprir aos preceitos legais, tem a intenção de prestar contas e da publicidade as ações realizadas no exercício de 2023, refletindo a responsabilidade e transparência desta gestão

. O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS previsto na Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.142/1990, artigo 4º e incorporado como um dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde aprovado pela Portaria GM 3085/2006 e detalhado pela Portaria GM 3332/2006.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3717	3554	7271
5 a 9 anos	3534	3329	6863
10 a 14 anos	3622	3345	6967
15 a 19 anos	3695	3492	7187
20 a 29 anos	6397	6386	12783
30 a 39 anos	5155	5549	10704
40 a 49 anos	4012	4047	8059
50 a 59 anos	2781	2774	5555
60 a 69 anos	1984	2075	4059
70 a 79 anos	1201	1238	2439
80 anos e mais	573	645	1218
<b>Total</b>	<b>36671</b>	<b>36434</b>	<b>73105</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 17/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SANTA LUZIA	1202	1084	1003	956

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 17/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	434	357	675	301	252
II. Neoplasias (tumores)	205	163	182	204	243
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	43	28	27	33	39
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	183	134	134	147	147
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	27	29	26	37
VI. Doenças do sistema nervoso	60	37	58	56	45
VII. Doenças do olho e anexos	9	7	14	8	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	2	3	5	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	285	171	215	215	223
X. Doenças do aparelho respiratório	381	171	253	530	471
XI. Doenças do aparelho digestivo	588	369	360	512	480
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	148	81	126	120	95
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	90	32	69	46	37
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	512	370	264	381	476
XV. Gravidez parto e puerpério	1271	1145	1014	997	993
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36	38	41	48	66
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	23	14	24	24	24
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	36	41	28	38	41
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	630	505	639	546	532

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	37	34	72	74	72
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5003</b>	<b>3726</b>	<b>4227</b>	<b>4311</b>	<b>4288</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	44	77	17
II. Neoplasias (tumores)	31	42	32	39
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	37	30	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	99	120	104	104
X. Doenças do aparelho respiratório	22	26	27	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	15	20	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	10	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	6	8	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	1	4	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	37	35	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	68	67	58
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>307</b>	<b>413</b>	<b>429</b>	<b>374</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Diante dos dados apresentados acima, em relação ao tipo de Morbidade Hospitalar não procedente de fatores externos por grupos de causas no município de Santa Luzia - MA, observa-se maior prevalência das Gravidez Parto e Puerpério 993 ocorrências, do Lesões de causas externas com 583 ocorrências.

Os dados de Mortalidade por grupos de causas no município de Santa Luzia - MA observa-se maior prevalência relacionada às Doenças do Aparelho Circulatório totalizando 104 óbitos , seguida das causas externas com 58 óbitos.

A mortalidade por doenças no aparelho circulatório é observada mundialmente. No Brasil, esse grupo de doenças é a primeira causa de óbito. Essa perspectiva impõe novas formulações no âmbito das políticas públicas voltada para esse grupo específico, principalmente no item saúde, buscando junto ao Ministério da Saúde que financie políticas públicas municipais alternativas viáveis e efetivas como, projetos, suporte clínico e terapêutico, que incentivem à mudança de hábitos e comportamentos da população perspectiva de redução dessa doença e, acima de tudo, a implantação e implementação de políticas específicas para promoção de saúde, através do fortalecimento da Atenção Básica, cujos efeitos sobre a redução da mortalidade sejam positivos

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	752.343
Atendimento Individual	72.396
Procedimento	52.490
Atendimento Odontológico	14.712

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1844	693,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	1627	713613,70
04 Procedimentos cirúrgicos	3524	110814,24	819	459520,52
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	158	1415,70	-	-
<b>Total</b>	<b>5526</b>	<b>112923,03</b>	<b>2446</b>	<b>1173134,22</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1014	2585,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	2	406,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	330	45,90	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	116940	385396,17	-	-
03 Procedimentos clínicos	146538	836678,73	1629	714353,63
04 Procedimentos cirúrgicos	4985	149981,34	1580	936929,01
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	697	104550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	35788	478130,40	-	-
<b>Total</b>	<b>305278</b>	<b>1954782,54</b>	<b>3209</b>	<b>1651282,64</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	313	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	653	-
<b>Total</b>	<b>966</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Santa Luzia - MA executou durante esse o ano de 2023 com foco voltado às ações de promoção e prevenção em saúde com atendimentos sendo essas ações desenvolvidas em todas as Unidades Básicas de Saúde tanto da sede quanto da zona rural uma vez que atenção primária é a porta de entrada da rede municipal de saúde, trabalhando com ênfase nessas ações a gestão municipal que visa reduzir a médio e longo prazo a morbi-mortalidade de sua população.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	26	26
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>33</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	32	0	0	32
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>33</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em relação à Rede Física de Saúde Pública e privada prestadora de serviços ao SUS no Município de Santa Luzia- MA, apresenta-se um total de 33 estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sendo que 96% dos estabelecimentos são da esfera Administrativa Pública (municipal). No que se refere ao tipo de gestão.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	14	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	4	108	296
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	52	51	103	8

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	7	7	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	432	424	462	454	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	271	335	301	314	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com os dados acima, referentes ao vínculo empregatício - Profissionais do SUS para o município de Santa Luzia-MA, constata-se o maior percentual de Servidores com vínculo protegido (estatutário/concurso Público) . A Rede de Saúde municipal é composta por uma Equipe Multiprofissional/multidisciplinar, da qual podemos destacar: Médicos generalistas e especialistas, Médicos cirurgião, Equipes de Enfermagem, Equipes de Saúde da Família, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionista, técnicos, administrativo, Equipe de Saúde Bucal, Odontólogos, Vigilantes, Apoio, Coordenadores, Diretores, entre outros. O município de Santa Luzia- MA busca de forma permanente a qualificação técnica de seus profissionais, além do estabelecimento do vínculo profissional com a comunidade

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	Proporção de ações voltadas	Proporção			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família									
2. Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	Proporção de ações	Proporção			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia									
3. Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	numero de equipamentos adquiridos	0			10	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.									
4. Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necedades	Numero de UBS reformadas	0			27	10	Número	6,00	60,00
Ação Nº 1 - Reformas e reparos na estrutura fisica.									
5. Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	numero de equipes informatizadas	0			27	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar equipamentos para estruturação das Unidade Basicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer levantamento de mobiliário necessário, para prestação de serviços de qualidades.									
6. Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	Proporção de ações realizadas	0			100,00	85,00	Proporção	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Implantação da Política de Saúde do Adulto e idoso, no município d santa Luzia- MA.									
Ação Nº 2 - Oferta de exames para grupo prioritário, para detecção e controle de doenças.									
Ação Nº 3 - Criar equipe multiprofissional para atendimentos voltados para promoção e prevenção de saúde do Adulto e Idoso.									
Ação Nº 4 - Atenção especializada para os casos de paciente com comorbidades.									
Ação Nº 5 - Oferta de medicamentos para tratamentos contínuos ou não, caso necessário.									
7. Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	proporção de ações	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher									
8. Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	proporção de ações	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente									
9. Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	proporção de ações	0			100,00	65,00	Proporção	55,00	84,62
Ação Nº 1 - Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição, conforme legislação vigente									
10. Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	alcance dos indicadores	0			100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União para recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.									
11. Garantir acesso da população a medicamentos basicos previstos na REMUME	Proporção de pessoas atendidas	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Buscar financiamento através do Estado e da União para recursos de custeio e Estruturação seja por Emendas ou Portarias Ministeriais.									
Ação Nº 2 - Garantir acesso da população a medicamentos basicos previstos na REMUME									
12. Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento de condicionalidades	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Santa Luzia									

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	número de ações	Número		24	24	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental									
2. Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	proporção de amostras de água	Proporção		50,00	100,00	50,00	Proporção	35,00	70,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água									
3. Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	proporção de notificação ano	Proporção		100,00	100,00	75,00	Proporção	65,00	86,67
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora									
4. Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	numero de ações realizadas	Número		100	100	50	Número	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde									
5. Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	numero de ações	Número		120	120	50	Número	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde									
6. Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	proporção de ações	Proporção		100,00	100,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças									
7. ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	numero de ações	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações , de promoção prevenção e oferta de teste rápido para a população prioritária.									
Ação Nº 2 - Oferta de Preservativos e Lubrificantes em atividades extra- muros.									
Ação Nº 3 - Realização de Campanhas Alusivas de acordo com Calendário do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Campanhas de Vacinação de Publico Alvo da Hepatite B.									
Ação Nº 5 - Garantia do Tratamento das ISTs em parceria com a Referência.									
8. Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a)									
9. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município, menor que 1%	Percentual			100,00	99,00	Percentual	99,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.									
10. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	cobertura vacinal preconizada	Proporção			95,00	95,00	Proporção	64,00	67,37
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e equipes de Estratégia saúde da família									
Ação Nº 2 - Fazer Bimestralmente Campanhas de multivacinação nas UBS da Zona Rural.									
Ação Nº 3 - Fazer parcerias com equipes Inter setoriais para fortalecimento das Ações de Imunização.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações com equipes que realizam o processo de trabalho.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primária	Proporção de Ações de saúde mental	Proporção		100,00	100,00	60,00	Proporção	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar matriciamente de paciente com transtornos mentais e paciente que fazem uso de álcool e outras drogas.									

2. Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	Proporção de ações realizadas no ano	Proporção		50,00	50,00	50,00	Proporção	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário por meio da Atenção Primária.									
3. Implantação de CAPS Tipo III	numero de CAPS habilitado	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 2 - Inserir o Projeto de Implantação no SAIPS e acompanhar a tramitação.									
4. Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	numero de ações	Número		12	12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas, em Escolas da Rede Municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os profissionais para serem multiplicadores dos temas a serem abordados.									
5. Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	numero de ações de matriciamento realizados	Número			2	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental									

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil	Taxa			11,00	5,00	Taxa	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil									
2. Reduzir o numero de óbitos maternos	Taxa de mortalidade materna	Taxa		5,00	5,00	2,00	Taxa	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o numero de óbitos maternos									
3. Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primária e garantir atendimento pra grupo de risco na referencia	numero de mulheres gestantes atendidas e acompanhadas	Número			159.000	1.000	Número	899,00	89,90
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde para inicio de Pré natal em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Planejamento Familiar, enfatizar o processo de saúde e a Prevenção de Doenças e agravos durante o Pré- natal, enfatizando o auto cuidado.									
Ação Nº 3 - Ofertar os Exames Laboratoriais de Rotina durante o Pré - Natal.									
Ação Nº 4 - Realizar Estratificação de Risco de todas as Gestantes acompanhadas.									

#### OBJETIVO Nº 1.5 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Percentual		85,00	85,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas									
2. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco	Proporção		85,00	85,00	85,00	Proporção	80,00	94,12
Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento e fortalecimento da Assistência da Média e Alta Complexidade, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, com serviço móvel de urgência SAMU e articulando com as outras redes de atenção

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	População atendida	Número			75.043	55.043	Número	39.000,00	70,85
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços.									
2. Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Ines	Percentual de procedimentos e consultas realizadas	Percentual			75,00	75,00	Percentual	65,00	86,67
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços e aquisição de Transporte									
3. Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicílio em outras unidades da federação TFD	numero de atendimentos	Número			2.000	2.000	Número	2.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Emendas Parlamentares e Portarias Ministeriais para custeio dos serviços.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população, por meio de ações de combate ao Câncer</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	numero de amostras analisadas	Número			3.000	2.000	Número	2.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço Ativo no município..									
Ação Nº 2 - Garantir a Coleta de PCCU nas Unidades Basicas de saúde.									
2. manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	numero de exames realizados	Número			500	100	Número	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Manter a Realização do Serviço.									
3. Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	Razão de exames de mamografia para rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Número			5.000	800	Número	2.000,00	250,00
Ação Nº 1 - Incentivar o auto exame físico das mamas									
Ação Nº 2 - Criar protocolo para referencia de serviço.									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Implantar base descentralizada do Serviço movel de Urgencia SAMU 192	numero de base implantada	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Inserir o Projeto no SAIPS, aprovado Conselho Municipal de saúde e inserido na Rede Urgência e Emergência da Região de Santa Inês.									
2. Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	numero de veiculo	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Portarias Ministeriais para Estruturação dos serviços conforme proposta em SAIPS									
3. Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	Numero veículos adquiridos	Número		2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear aporte financeiro por meio de Portarias Ministeriais para Estruturação dos serviços conforme proposta em SAIPS									
4. Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção as urgências	numero de leitos habilitados	Número		10	10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aguardar Portaria de Habilitação para implantação.									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Publica, por meio do aprimoramento do planejamento estrategico dos instrumentos de gestão garantido o fortalecimento da instancia de controle social e com efetivação de um política de educação permanente dos trabalhadores do SUS</b>									

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	Manter controle social	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde como órgão deliberativo e fiscalizador.									
2. Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este publico	Formação de Conselheiros	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação no ano para para todos os Conselheiros Municipiais.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar Política Municipal de Educação Permanente	Percentual de trabalhadores Capacitados	Percentual			75,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Organizar Cronograma Anual de capacitações voltadas para todos os profissionais de saúde, com temas propostos pelos Coordenadores.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	55.043	39.000
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	85,00	80,00
	Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	0	0
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Ines	75,00	65,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicílio em outras unidades da federação TFD	2.000	2.000
	Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	1	0
	Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	80,00	80,00
	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
122 - Administração Geral	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	80,00	80,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75,00	50,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente	1	1
	Implantar base descentralizada do Serviço movel de Urgencia SAMU 192	1	0
	Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	2.000	2.000
	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	55.043	39.000
	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	75,00	75,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	5,00	4,00
	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primaria	60,00	50,00
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12	10
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	80,00	80,00
	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este publico	1	0
	Aquisição de unidade móvel de urgência Avançada USA	0	0
	manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	100	85
	Reduzir o numero de óbitos maternos	2,00	2,00
	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	50,00	45,00

	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	50,00	35,00
	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2	1
	Aquisição de Unidades de Suporte Básico de Urgência USB SAMU 192	1	0
	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	800	2.000
	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primária e garantir atendimento pra grupo de risco na referencia	1.000	899
	Implantação de CAPS Tipo III	1	0
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	75,00	65,00
	Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necessidades	10	6
	Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção as urgências	10	0
	Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	10	10
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50	45
	Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	15	15
	Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	6	3
	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50	50
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	85,00	80,00
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	80,00	80,00
	Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	80,00	80,00
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12	12
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	80,00	80,00
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	1	1
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	65,00	55,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	99,00	99,00
	Apoiar e desenvolver ações de melhorias e alcance das metas dos indicadores de desempenho da APS	80,00	80,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00	64,00
	Garantir acesso da população a medicamentos basicos previstos na REMUME	100,00	95,00
301 - Atenção Básica	Apoiar o desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	80,00	80,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75,00	50,00
	Manter o laboratório de análise clinicas realizando exames citopatológicos	2.000	2.000
	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	75,00	75,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	5,00	4,00
	Garantir apoio e Avaliação e acompanhamento de pessoa com transtorno mental pela Equipe Multiprofissional da Atenção Primária	60,00	50,00
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12	10
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	80,00	80,00
	manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	100	85
	Garantir o acesso aos serviços de media e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Ines	75,00	65,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratificação os de risco	85,00	80,00
	Reduzir o numero de óbitos maternos	2,00	2,00
	Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário	50,00	45,00
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	50,00	35,00
	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2	1
	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	800	2.000
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicilio em outras unidades da federação TFD	2.000	2.000
	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primária e garantir atendimento pra grupo de risco na referencia	1.000	899
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	75,00	65,00
	Reforma Unidades Básicas de Saúde UBS de acordo com a necessidades	10	6
	Promover ações em saúde mental e de prevenção ao uso de drogas	10	10

	Implantação e aquisição de equipamentos de Informatização das UBS/ESF	15	15
	Realizar Matriciamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF em Saúde Mental	6	3
	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50	50
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	85,00	80,00
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	80,00	80,00
	Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	80,00	80,00
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12	12
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	80,00	80,00
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	65,00	55,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	99,00	99,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00	64,00
	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100,00	95,00
	Alcançar 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	55.043	39.000
	Manter o laboratório de análise clínicas realizando exames citopatológicos	2.000	2.000
	Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade e ambulatorial no Hospital Regional e na Policlina de Santa Ines	75,00	65,00
	manter a realização colposcopia exame de diagnóstico	100	85
	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2	1
	Ampliar a cobertura de mamografia, em mulheres acima de 40 anos, garantindo 1 exame/ano;	800	2.000
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamento fora do domicílio em outras unidades da federação TFD	2.000	2.000
	Implantação de leitos de retaguarda de acordo com a rede de atenção às urgências	10	0
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	85,00	80,00
	Apoiar o desenvolvimento ações voltadas para a Saúde da Mulher	80,00	80,00
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12	12
	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100,00	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aquisição de novos Equipamentos para Saúde Bucal	2	1
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12	12
	Garantir acesso da população a medicamentos básicos previstos na REMUME	100,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12	10
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75,00	50,00
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	50,00	35,00
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50	45
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	12	10
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75,00	50,00
	Redução Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	75,00	75,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	5,00	4,00
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental, principalmente com análise da água	50,00	35,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	2,00	2,00
	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora	75,00	65,00
	Garantir o acesso ao pré-natal na atenção primária e garantir atendimento pra grupo de risco na referência	1.000	899
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	50	45
	Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde	50	50
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	85,00	80,00
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	80,00	80,00
	ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	12	12

	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente	80,00	80,00
	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano	1	1
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	99,00	99,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00	64,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	75,00	50,00
	Apoiar e desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	85,00	80,00
	Apoiar e desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	65,00	55,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.226.886,99	2.553.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.779.886,99
	Capital	N/A	648.375,00	3.701.357,50	N/A	392.500,00	N/A	N/A	N/A	4.742.232,50
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	17.449.483,08	N/A	176.630,63	N/A	N/A	N/A	17.626.113,71
	Capital	N/A	149.625,00	149.625,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	299.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	263.235,00	14.003.529,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.266.764,50
	Capital	N/A	100.000,00	9.308.298,50	N/A	327.369,37	N/A	N/A	N/A	9.735.667,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	294.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.000,00
	Capital	N/A	N/A	99.309,01	N/A	137.750,01	N/A	N/A	N/A	237.059,02
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	836.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	836.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	37.695,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.695,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Observa-se que as metas foram atingidas quase que em sua totalidade

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/11/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	19.716.032,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.716.032,65	
	Capital	0,00	25.733,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.733,56	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	23.909.879,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.909.879,92	
	Capital	0,00	0,00	54.507,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.507,01	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	286.033,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.033,19	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	3.868.341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.868.341,75	
	Capital	0,00	0,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.750,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	15.961.468,56	120.027,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.081.495,72	
	Capital	0,00	310.179,97	79.088,54	0,00	79.969,29	0,00	0,00	0,00	469.237,80	
<b>TOTAL</b>		0,00	16.297.382,09	48.045.660,22	0,00	79.969,29	0,00	0,00	0,00	64.423.011,60	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,55 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,54 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 881,24
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	65,90 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,91 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	57,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,69 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.807.413,03	5.807.413,03	11.906.624,99	205,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	128.099,79	128.099,79	107.338,60	83,79
IPTU	128.099,79	128.099,79	107.338,60	83,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	818.285,53	818.285,53	1.150.290,11	140,57

ITBI	818.285,53	818.285,53	1.150.290,11	140,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.190.026,33	2.190.026,33	4.160.164,09	189,96
ISS	2.190.026,33	2.190.026,33	4.160.164,09	189,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.671.001,38	2.671.001,38	6.488.832,19	242,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.418.625,63	69.418.625,63	72.534.671,93	104,49
Cota-Parte FPM	65.179.380,23	65.179.380,23	58.649.299,24	89,98
Cota-Parte ITR	327.016,39	327.016,39	139.874,53	42,77
Cota-Parte do IPVA	691.429,57	691.429,57	1.937.590,55	280,23
Cota-Parte do ICMS	3.087.420,85	3.087.420,85	11.655.330,16	377,51
Cota-Parte do IPI - Exportação	83.047,04	83.047,04	58.427,85	70,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.331,55	50.331,55	94.149,60	187,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.331,55	50.331,55	94.149,60	187,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	75.226.038,66	75.226.038,66	84.441.296,92	112,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	149.625,00	131.866,98	25.733,56	19,51	14.548,66	11,03	14.548,66	11,03	11.184,90	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	149.625,00	131.866,98	25.733,56	19,51	14.548,66	11,03	14.548,66	11,03	11.184,90	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	363.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	263.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.683.261,99	16.349.239,87	16.247.108,53	99,38	14.930.093,59	91,32	13.404.093,32	81,99	1.317.014,94	
Despesas Correntes	1.622.886,99	15.939.237,57	15.936.928,56	99,99	14.930.093,59	93,67	13.404.093,32	84,09	1.006.834,97	
Despesas de Capital	60.375,00	410.002,30	310.179,97	75,65	0,00	0,00	0,00	0,00	310.179,97	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.196.121,99	16.481.106,85	16.272.842,09	98,74	14.944.642,25	90,68	13.418.641,98	81,42	1.328.199,84	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					16.272.842,09		14.944.642,25		13.418.641,98	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					1.328.199,84		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.944.642,25	14.944.642,25	13.418.641,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.666.194,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.278.447,72	2.278.447,72	752.447,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,69	17,69	15,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	12.666.194,53	14.944.642,25	2.278.447,72	2.854.200,11	1.328.199,84	0,00	0,00	2.854.200,11	0,00	3.606.647,56
Empenhos de 2022	12.699.401,89	12.998.953,83	299.551,94	0,00	30.632,51	0,00	0,00	0,00	0,00	330.184,45
Empenhos de 2021	9.907.756,71	10.118.204,18	210.447,47	0,00	315.873,43	0,00	0,00	0,00	0,00	526.320,90
Empenhos de 2020	6.494.947,34	6.569.656,00	74.708,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.708,66
Empenhos de 2019	7.481.080,41	11.086.590,71	3.605.510,30	0,00	1.079.897,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685.407,35
Empenhos de 2018	6.753.797,14	9.247.887,25	2.494.090,11	0,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.740,11
Empenhos de 2017	6.530.839,78	8.243.732,73	1.712.892,95	0,00	148.357,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.861.250,08
Empenhos de 2016	5.957.098,45	9.657.256,33	3.700.157,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.157,88
Empenhos de 2015	5.293.627,47	7.449.210,25	2.155.582,78	0,00	4.565.775,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6.721.358,20
Empenhos de 2014	5.348.785,68	7.000.000,00	1.651.214,32	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.651.214,32
Empenhos de 2013	4.647.438,28	4.973.300,53	325.862,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.862,25

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	48.949.194,63	48.949.194,63	37.101.253,63	75,80
Provenientes da União	48.208.368,05	48.208.368,05	37.101.253,63	76,96
Provenientes dos Estados	740.826,58	740.826,58	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	48.949.194,63	48.949.194,63	37.101.253,63	75,80

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	17.775.738,71	20.963.015,88	19.716.032,65	94,05	18.149.137,74	86,58	17.347.459,15	82,75	1.566.894,91
Despesas Correntes	17.626.113,71	20.963.015,88	19.716.032,65	94,05	18.149.137,74	86,58	17.347.459,15	82,75	1.566.894,91
Despesas de Capital	149.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	23.639.197,37	24.331.913,73	23.964.386,93	98,49	21.098.662,73	86,71	19.449.235,74	79,93	2.865.724,20
Despesas Correntes	14.003.529,50	24.230.863,07	23.909.879,92	98,68	21.078.286,22	86,99	19.428.859,23	80,18	2.831.593,70
Despesas de Capital	9.635.667,87	101.050,66	54.507,01	53,94	20.376,51	20,16	20.376,51	20,16	34.130,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	531.059,01	286.033,19	286.033,19	100,00	285.939,94	99,97	266.659,34	93,23	93,25
Despesas Correntes	294.000,00	286.033,19	286.033,19	100,00	285.939,94	99,97	266.659,34	93,23	93,25
Despesas de Capital	237.059,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	935.609,00	3.905.884,56	3.880.091,75	99,34	3.504.574,64	89,73	3.266.902,61	83,64	375.517,11
Despesas Correntes	836.300,00	3.877.461,75	3.868.341,75	99,76	3.504.574,64	90,38	3.266.902,61	84,25	363.767,11
Despesas de Capital	99.309,00	28.422,81	11.750,00	41,34	0,00	0,00	0,00	0,00	11.750,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	37.695,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.695,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.242.848,50	312.534,99	303.624,99	97,15	303.624,99	97,15	301.908,99	96,60	0,00
Despesas Correntes	5.855.000,00	153.477,16	144.567,16	94,19	144.567,16	94,19	142.851,16	93,08	0,00
Despesas de Capital	4.387.848,50	159.057,83	159.057,83	100,00	159.057,83	100,00	159.057,83	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	53.162.147,59	49.803.207,35	48.150.169,51	96,68	43.341.940,04	87,03	40.632.165,83	81,59	4.808.229,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	17.925.363,71	21.094.882,86	19.741.766,21	93,59	18.163.686,40	86,10	17.362.007,81	82,30	1.578.079,81

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	24.002.432,37	24.331.913,73	23.964.386,93	98,49	21.098.662,73	86,71	19.449.235,74	79,93	2.865.724,20
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	531.059,01	286.033,19	286.033,19	100,00	285.939,94	99,97	266.659,34	93,23	93,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	935.609,00	3.905.884,56	3.880.091,75	99,34	3.504.574,64	89,73	3.266.902,61	83,64	375.517,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	37.695,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	11.926.110,49	16.661.774,86	16.550.733,52	99,33	15.233.718,58	91,43	13.706.002,31	82,26	1.317.014,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	55.358.269,58	66.284.314,20	64.423.011,60	97,19	58.286.582,29	87,93	54.050.807,81	81,54	6.136.429,31
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	49.566.147,59	49.769.757,35	48.125.629,51	96,70	43.317.400,04	87,04	40.609.341,83	81,59	4.808.229,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.792.121,99	16.514.556,85	16.297.382,09	98,68	14.969.182,25	90,64	13.441.465,98	81,39	1.328.199,84

FONTE: SIOPS, Maranhão08/03/24 11:53:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 51.252,00	5125200,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.663.928,19	2663928,19
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 10.116.096,00	10116096,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.943.331,95	8943331,95
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 12.270,26	12270,26
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 7.412.955,49	7412955,49
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.944.002,36	5944002,36
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 436.002,00	436002,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 43.872,00	43872,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 546.816,00	546816,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 945.049,41	546816,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	14950,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	7.127.528,84	0,00	7.127.528,84
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>7.127.528,84</b>	<b>0,00</b>	<b>7.127.528,84</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/03/2024 23:47:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/03/2024 23:47:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/03/2024 23:47:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS DEMONSTRADOS ACIMA OBSERVA-SE QUE A GESTÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA, TEM CUMPRIDO COM O QUE É ESTABELECIDO CONFORME A LCI41/2012 ATREZÉS PARTICIPAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE, COM 17,69%

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 22/11/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- NÃO HOUVE AUDITORIA NO PERIODO.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA em cumprimento à exigência legal normativa do SUS , apresenta o Relatório Anual de Gestão -RAG através deste sistema DIGISUS, a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde, com a finalidade de avaliar a execução da política de saúde do Município no período correspondente, incluindo como protagonista neste processo o controle social, além da expressão do trabalho dos Serviços público municipal, inseridos na estrutura organizacional da SEMUS

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se , que os indicadores não alcançados neste ano, sejam priorizados no ano subsequente.

---

ALINA DA SILVA MUNIZ  
Secretário(a) de Saúde  
SANTA LUZIA/MA, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA.

### Introdução

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Auditorias

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
APRECIADO E APROVADO, CONFORME CONSTA EM ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA

Status do Parecer: Aprovado

SANTA LUZIA/MA, 22 de Novembro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia



Conselho Municipal de Saúde  
Santa Luzia - MA

## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA- MA, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde- CMS e garantidas pela Lei Municipal N°486/2017 de 22 de fevereiro de 2017, cumprindo as disposições da Lei n°8.142 de 28 de dezembro de 1990;e.

Considerando a Decisão que consta em ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada dia 25 de Março 2024.

Resolve:

**Art,1º APROVAR O RELATORIO ANUAL DE GESTÃO - RAG DE SANTA LUZIA-MA EXERCICIO 2023.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Jhuyllle Barbosa Silva.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

Alina da Silva Muniz  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº406/2021